

## AVISO GP nº 12/2021

Comunica a suspensão do expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no período compreendido entre 26 de março e 04 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.093/95, que trata dos feriados em âmbito federal, assim como o disposto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso II, que dispõe que os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o Domingo de Páscoa, são feriados na Justiça Federal;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 48.644, de 22 de março de 2021, do município do Rio de Janeiro, e do Decreto 13.954, também de 22 de março de 2021, do município de Niterói, que instituíram medidas emergenciais de caráter excepcional e temporário, restritivas ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9224, de 24 de março de 2021, do Estado do Rio de Janeiro, que instituiu excepcionalmente, em função da Pandemia de Covid-19, como feriados, os dias 26 e 31 de março e 01 de abril de 2021, bem como antecipou os feriados de 21 e 23 de abril, para os dias 29 e 30 de março de 2021;

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO, AVISA aos senhores Juízes Eleitorais, Promotores Eleitorais, Chefes de Cartório e demais servidores que não haverá expediente, presencial ou remoto, nas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no período compreendido entre 26 de março e 04 de abril de 2021.

AVISA, ainda, que os prazos processuais que porventura venceriam nesse período, ficam prorrogados até o primeiro dia útil seguinte, conforme disposto no art. 7º, *caput e* § 2º, da Resolução TSE 23.478/2016, que estabelece as

diretrizes gerais para a aplicação da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil –, no âmbito da Justiça Eleitoral.

RESSALTA, por fim, que será divulgado comunicado na página do Tribunal na *internet* e nas redes sociais oficiais.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021

Desembargador CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE  
JANEIRO